



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 3381/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe, em reiteração aos requerimentos números 1588/2023 e 2882/2023, quanto ao andamento da Lei Municipal número 5793, de 12 de abril de 2023, que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica", referente a obras de extensão de iluminação pública em vias do Município localizadas entre o Jardim América e a Santa Luzia, no Residencial Santa Cruz, na Estrada Nova União, no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Via Vicente Manoel de Oliveira), na Enxovia, nos Fragas, no Manoel de Abreu, na Nova Tatuí, no Tomás Guedes e no Vale da Lua.

JUSTIFICATIVA

Através da referida Lei Municipal foi aberto crédito adicional para o investimento na instalação de iluminação pública em diversos pontos do nosso Município, contemplando trechos dos seguintes bairros:

- Jardim América e a Santa Luzia;
- Residencial Santa Cruz;
- Estrada Nova União;
- Santuário Nossa Senhora de Fátima (Via Vicente Manoel de Oliveira);
- Enxovia;
- Fragas;
- Manoel de Abreu;
- Nova Tatuí;
- Tomás Guedes;
- Vale da Lua.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



A resposta ao requerimento número 2882/2023, anexa ao presente requerimento, em que disse após 6 meses da Lei Municipal "foi concluída a fase de celebração e diante dos esforços empenhados por essa administração, o processo licitatório se encontra em andamento", causou grande insatisfação nos moradores, visto que pelo tempo transcorrido imaginavam que, minimamente, o processo licitatório já tivesse ocorrido. Portanto:

1. Quando o processo licitatório será ou foi realizado?
2. Quando o serviço de instalação da iluminação dessas vias será iniciada?
3. Cronograma de execução do serviço de instalação de iluminação pública, destacando data para cada uma das vias a serem contempladas.
4. Empresa responsável pela execução do serviço.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de Outubro de 2023.

**João Éder Alves Miguel
Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5992/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 26KE-0ESF-YH43-B02Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 578/2023/CONVENIOS/SNJ/PMT

Tatuí, 13 de setembro de 2023.

Ao senhor
Dr. Gustavo Duarte Elias De Almeida
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento Nº 2882/2023
Autoria: Vereador João Éder Alves Miguel

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, para expor e requerer o que segue.

Em atendimento ao pedido de informação apresentado pelo r. Vereador, quanto ao andamento da Lei Municipal nº.5793/23, referente a obras de extensão de iluminação pública em vias do Município, informamos que foi concluída a fase de celebração e diante dos esforços empenhados por essa administração, o processo licitatório se encontra em andamento.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.


Nicolaes Hasegawa de Miranda
Diretor - Dep. Convênios


Tiago C. D'Elia
Estagiário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=26KE0ESFYH43B02Y>"?chave=26KE0ESFYH43B02Y, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26KE-0ESF-YH43-B02Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5992/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 26KE-0ESF-YH43-B02Y